



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

Dia 5 de março de 2015

- O Soutinho – Creche, Jardim de Infância e Salas de Estudo, Lda. (Req.35454/14)

2) Cancelar a autorização de ocupação do espaço público:

Dia 5 de março de 2015

- Ivone Carla Fernandes Ramos (Req.1088/15)
- Natália Fernando Martins Pereira (Req.359/13)

3) Extinguir a autorização de ocupação do espaço público:

Dia 5 de março de 2015

- Bruno José Russo Ferreira (Req.22870/14)

4) Indeferir o pedido de não renovação de licença de publicidade para 2015:

Dia 5 de março de 2015

- Webrand – Agência de Publicidade, Lda. (Req.3756/15)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Júlia Zéze de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 9 de março de 2015

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)